



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO n° 012/2020

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para a efetivação de sinalização nas pontes e cabeceiras de pontes existentes ao longo das estradas municipais, determinando à Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos o empenho nessas tarefas com a maior brevidade possível.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato de que as sinalizações das cabeceiras de pontes e, também, nas próprias pontes que se encontram construídas sobre os córregos e rios que existem no território municipal devem ser mantidas com boa visibilidade, principalmente em relação às placas indicativas e as pinturas com cores que destaquem essas construções, com especial atenção nas “entradas e saídas” das pontes (chamadas de cabeceiras), pois geralmente se encontram desníveis entre o leito da estrada, em sua junção com as pontes.

Também consideramos importante a proteção nas cabeceiras das pontes com a instalação de guardrails, onde for conveniente a sua colocação.

Com essas ações e, inclusive, com outras possíveis de serem realizadas – conforme o estado físico de cada ponte e o local onde estiverem construídas – esperamos melhorar a sinalização sob todos os aspectos, visando à segurança das pessoas que transitam pelas rodovias municipais.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI
VEREADORA


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001